



APOLO TUBULARS S.A.
CNPJ/MF nº 42.419.150/0001-84
NIRE nº 35.3.0033682-8

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025**

LOCAL E HORA: No escritório corporativo da Apolo Tubulars S.A. ("Companhia"), na Rua do Passeio, nº 62, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, às 10:00 horas. **PRESEÇA:** Presente a acionista Apolo Tubos e Equipamentos S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura do livro de presença em anexo. Registra-se, ainda, a participação dos Srs. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares (Diretor da Companhia), George Abi-Rihan Cordeiro (*Controller* da Companhia); e da Sra. Viviane Sperendio Camacho (representante da PricewaterhouseCoopers Auditores). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Gazeta de São Paulo/SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 15 de abril de 2025. **MESA:** Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares – Presidente; e George Abi-Rihan Cordeiro – Secretário. **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar e votar a proposta da verba global anual da remuneração da Administração da Companhia para o exercício de 2025. **DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas: Aprovada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do que permite o § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Em Assembleia Ordinária:** (i) Aprovados, sem ressalvas, por unanimidade de votos, o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (ii) Aprovada, por unanimidade de votos, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 34.067.383,79 (trinta e quatro milhões, sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), que se dará da seguinte forma: (i) R\$ 1.703.369,19 (um milhão, setecentos e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) destinados à reserva legal; (ii) R\$ 8.091.003,65 (oito milhões, noventa e um mil, três reais e sessenta e cinco centavos) declarados com dividendos; e (iii) R\$ 24.273.010,95 (vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, dez reais e noventa e cinco centavos) declarados como reserva de reforço de capital de giro. Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia até o término do exercício social vigente, na forma da legislação aplicável e levando-se em consideração a disponibilidade de caixa da Companhia, a critério da Diretoria. (iii) Por unanimidade de votos, foram eleitos os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, a contar da presente data: (i) **Amin Alves Murad**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, com endereço comercial nesta cidade, na Rua Real Grandeza, nº 46, casa 1, Botafogo, CEP: 22281-033, portador da carteira de identidade nº 07.984.226-70, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 610.939.207-34, **como Presidente do Conselho de Administração;** (ii) **Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares**, brasileiro, casado, industrial, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio, nº 62, 7º andar, Centro, CEP: 20021-290, portador da carteira de identidade nº 01.689.307-5, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.684.277-87, **como Vice-Presidente do Conselho de Administração;** (iii) **Alcides Moraes Filho**, brasileiro, solteiro, economista, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio, nº 62, 7º andar, Centro, CEP: 20021-290, portador da carteira de identidade nº 3.151.619, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.214.537-91, **como Membro do Conselho de Administração;** (iv) **Carlos Eduardo de Sá Baptista**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio, nº 62, 7º andar, Centro, CEP: 20021-290, portador da carteira de identidade nº 36376, expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.638.977-68, com endereço comercial na Rua do Passeio, nº 62, 7º andar, Centro, CEP: 20.021-290, **como Membro do Conselho de Administração;** e (v) **Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares**, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 01.476.807-1, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.684.437-15, com endereço comercial nesta cidade, na Rua do Passeio, nº 62, 7º andar, Centro, **como Membro do Conselho de Administração.** Os membros do Conselho de Administração eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, nos quais declararam sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) que não foram declarados inabilitados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (iii) têm reputação ilibada; (iv) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes no mercado da Companhia; e (v) não têm interesses conflitantes com o da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovada, sem ressalvas, por unanimidade de votos, nos termos da proposta da Administração da Companhia, a fixação da verba global anual destinada à remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2025, no montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), que será distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se ante a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e acionista abaixo. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.* Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025. **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares - Presidente da Assembleia.** JUJESP. Certifico o registro sob o nº 163.685/25-3 em 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

